

Acórdão 0269/2024 - 3º CD/STJD



RP

rj presidencia

Para:PORTUGUESA

Cc:+4 outros

Qui, 13/06/2024 15:05

Acórdão 269.24 vf.pdf

167 KB



Para ciência.

Edilma Valentim

----- Forwarded message -----

De: **Julyane Dias Lucindo de Barros** <julyane.barros@cbf.com.br>

Date: qui., 13 de jun. de 2024 às 12:17

Subject: Acórdão 0269/2024 - 3º CD/STJD

To: Rafael Bozzano <rafabozzano@gmail.com>, Real Noroeste Capixaba Futebol Clube <realnoroestefc@gmail.com>, Es Administrativo <es.administrativo@cbf.com.br>, es presidencia <es.presidencia@cbf.com.br>, rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, Rj Administrativo <rj.administrativo@cbf.com.br>

3ª Comissão Disciplinar

Processo nº 269/2024

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins que, na presente data, foi dada ciência do acórdão encaminhado pelo Auditor Dr. Bruno Tavares: a Procuradoria Dr. Rafael Bozzano; a Associação Atlética Portuguesa (RJ); a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro; ao Real Noroeste Capixaba Futebol Clube Ltda (ES); a Federação do Futebol do Estado do Espírito Santo. Acórdão requerido na sessão do dia 05 de junho de 2024, referente ao processo nº 269/2024, julgado pela 3ª Comissão Disciplinar. Eu, Julyane Barros, dato e assino aos 13 dias de junho do ano de 2024.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

Julyane Barros

Secretária